

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 9

03	ANTONIO EBERTH UCHOA DE OLIVEIRA	73.409-01	TITULAR
04	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA TABOSA	56019-01	TITULAR
05	ARTUR FREIRES FRANCO.	106742-02	TITULAR
06	CARLOS ALBERTO DO CARMO SOUSA.	55258-01	TITULAR
07	CARLOS ALBERTO ROLA FILHO	56022-01	TITULAR
08	CARLOS DAVID DAMASCENO PEQUENO.	106440-02	TITULAR
09	CLEILSON BARROS DA COSTA.	73399-01	TITULAR
10	FRANCISCO JAILTON S. VASCONCELOS	106704-02	TITULAR
11	FRANKLIN LOPES	74234-03	TITULAR
12	GEAN CARLOS ALVES.	106933-02	TITULAR
13	JOSÉ AURIMAR GOMES DE SOUSA	56163-01	TITULAR
14	JOSÉ WAGNER R. DA SILVA	55318-01	TITULAR
15	JOSÉ WELLINGTON DE FREITAS CAMPOS JUNIOR.	55319-01	TITULAR
16	MÁRCIO ARAÚJO MONTEIRO.	60160-01	TITULAR
17	ROB MAGNO SOUSA GOMES.	55383-01	TITULAR
18	WENDELL SANTANA DA SILVA.	73445-01	TITULAR

DIREÇÃO GERAL

SEQ	MOTORISTAS	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	FRANCISCO ERNANE BARBOSA DA SILVA	73354-01	TITULAR
02	JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA	73305-01	TITULAR
03	VITOR CRISOSTOMO BARBOSA.	106636-02	TITULAR

DIREÇÃO ADJUNTA

SEQ	MOTORISTAS	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	MARCOS FABRÍCIO DO NASCIMENTO	55.356-01	TITULAR
02	REUBER REIS CARNEIRO SANTIAGO.	106842-02	TITULAR
03	SANTIAGO TORRES ROCHA	106818-01	TITULAR
04	JOSE WANDERSON SILVA DE FREITAS	106.317-02	TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 32/2021 - SEFIN

Altera a Portaria nº 002/2016 - SEFIN, que institui o Comitê Executivo do FIDAF, para designar a nova Coordenadora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza, em especial o Decreto nº 13.733, de 28 de dezembro de 2015, que regulamenta a Lei Complementar nº 210, de 26 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a necessidade de realizar a administração, a contabilidade, o controle, e a movimentação dos recursos financeiros do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), conforme disciplina o art. 16 do Decreto nº 13.733/2015, que regulamenta o FIDAF, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Ato nº 1142/2021 – GABPREF, que nomeou a servidora ISABELLA FAHEINA CHAVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Administrativo-Financeiro, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal das Finanças, constante do Processo SPU nº P126750/2021.

RESOLVE: Art. 1º - O art. 2º da Portaria nº 002/2016 – SEFIN, que institui o Comitê Executivo do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para compor o Comitê Executivo a que se refere o art. 1º desta Portaria, nos respectivos cargos: I - ISABELLA FAHEINA CHAVES DE OLIVEIRA – Matrícula nº 94905, para o cargo de Coordenadora; II - ANA LUZIA DE PAULA SANTOS – Matrícula nº 63644-02, para o cargo de Contadora; e III - LUCÉLIO VIEIRA ALMEIDA – Matrícula nº 18131, para o cargo de Tesoureiro.” (NR). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza/CE, aos 19 de maio de 2021. **Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 0122/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art.12 do Decreto nº 7810, de 05 de agosto de 1988, DOM de 05.09.1988, que aprovou o Plano de Cargos e Salários dos servidores da Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, e CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P683074/2019; CONSIDERANDO ainda, que enquanto regulado pelo regime jurídico da CLT, o servidor adquiriu, nos termos do art.12 do Decreto nº 7810/1988, o direito a concessão da LICENÇA ESPECIAL, por haver implementado o requisito exigido para gozo desse benefício, contudo, houve omissão da Administração quanto a formalização do Ato respectivo. RESOLVE: RECONHECER o direito aos períodos aquisitivos de licença especial aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, cuja autorização para gozo será deferida posteriormente mediante requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de abril de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO DO ATO Nº 0122/2021 - SEPOG

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DECÊNIO	DISPONÍVEL PARA GOZO
Rosane Maria Lucena Alencar	016170.01	1994 a 2004	2º	02 meses
		2004 a 2014	3º	06 meses
Salomão Ribeiro	017121.01	1995 a 2005	1º	02 meses
Samoel da Silva Porto	019242.01	1995 a 2005	1º	03 meses e 29 dias
Sebastião Lima de Sousa	018818.01	1991 a 2001	1º	06 meses
Sebastião Nunes Quintela	012881.01	1994 a 2004	1º	06 meses
Sebastião Perpétua do Nascimento Neto	019416.01	1988 a 1998	1º	06 meses
Sebastião Rodrigues dos Santos	017157.01	1991 a 2001	1º	06 meses
Sérgio de Miranda Firmeza	009555.01	1984 a 1994	1º	02 meses
		1994 a 2004	2º	06 meses
		2004 a 2014	3º	06 meses

*** **